



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo à **Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (SEMAS)** e à **Secretaria Executiva da Causa Animal de Pernambuco**, no sentido de **reforçar a solicitação já realizada anteriormente para que o município de Caruaru seja incluído no cronograma itinerante do Castramóvel estadual, possibilitando a realização de castração, microchipagem e demais serviços previstos na Política Estadual de Controle Populacional Ético de Cães e Gatos.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reiterar e reforçar solicitação anteriormente encaminhada ao Governo do Estado de Pernambuco para que o município de Caruaru seja incluído no cronograma itinerante do Castramóvel estadual, vinculado à Política Estadual de Controle Populacional Ético de Cães e Gatos. Trata-se de um pleito de grande relevância social e sanitária, especialmente considerando o porte populacional e a importância regional de Caruaru, um dos maiores municípios do interior pernambucano, que naturalmente concentra uma expressiva quantidade de animais, tanto domiciliados quanto em situação de rua, demandando ações permanentes e estruturadas de controle populacional, cuidado e proteção animal.

O reforço desta solicitação torna-se ainda mais oportuno neste momento, tendo em vista que o programa estadual já iniciou suas operações, com a realização das primeiras ações e prestações de serviços na Região Metropolitana do Recife. Esse início demonstra que a política pública já está em execução e avançando no Estado, o que reforça a importância de que as cidades do interior também sejam contempladas, especialmente aquelas que exercem papel estratégico em suas regiões, como é o caso de Caruaru, que atende uma ampla população e concentra significativa demanda por serviços de castração animal.

A chegada do Castramóvel ao município contribuirá de forma efetiva para o controle ético da população de cães e gatos, auxiliando na redução da reprodução descontrolada, do abandono de animais e das consequências sociais e sanitárias decorrentes dessa realidade. Além disso, a iniciativa fortalece o trabalho desenvolvido por protetores independentes, organizações da sociedade civil e tutores de baixa renda, que muitas vezes não dispõem de condições financeiras para custear o procedimento em clínicas particulares, mas que desempenham papel fundamental no cuidado e na proteção dos animais.

Nesse contexto, a inclusão de Caruaru no cronograma do Castramóvel estadual representa uma medida de grande impacto social, ampliando o alcance da política pública de proteção animal e garantindo que seus benefícios também cheguem de forma efetiva ao interior do Estado. Diante disso, reforça-se novamente o apelo ao Governo do Estado de Pernambuco e aos órgãos competentes para que o município seja contemplado com essa importante ação, contribuindo para a promoção do bem-estar animal, da saúde pública e de uma política mais ampla e eficiente de controle populacional de cães e gatos.

Para respostas e afins: andersoncorreia gabinete@gmail.com

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição,

Caruaru, 17 de março de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador